



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

RESOLUÇÃO Nº. 059/2021.

EMENTA: REPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVA e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado o Parecer Prévi Contrário sobre as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro d 2019, de responsabilidade do Senhor **RAFAEL SANTOS DE SOUZA** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Art. 2º. - Ficam **REPROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Magé, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

LEONARDO FRANCO PEREIRA
PRESIDENTE

CÂMARA M. MAGÉ R. Salma Repani, 114 Centro - Magé - RJ	PUBLICADO	
	N.º <u>640</u>	ANO: <u>2021</u>
	FLS. <u>75</u>	
	EM, <u>01</u> de <u>07</u> de <u>2021</u> .	
	(a). <u>Valéria Cristina Guedes de M.</u>	

Valéria Cristina Guedes de M.
Supervisora Administrativ
Mat. 034.56/6